



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA
Rua Salomão Fadlalah, 255, Centro – CNPJ: 27.744.150/0001-66
IBATIBA - ES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 104/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº: 042/2021.
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 037/2021

PREÂMBULO

Aos 19 (dezenove) dias do mês de outubro de 2021, na sede da Prefeitura Municipal de Ibatiba, foi celebrada e assinada a presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da Ata do Pregão Presencial Nº: 037/2021 do respectivo resultado homologado, publicado em 18/10/2021, que vai assinada pelo Prefeito do Município de Ibatiba e pelo representante legal do licitante classificado para Registro de Preços, todo qualificado e relacionado abaixo, a qual será regida pelas regras e condições constantes do Processo Licitatório em epígrafe e nesta Ata de Registro de Preços.

O MUNICÍPIO DE IBATIBA - ES, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº. 27.744.150/0001-66, com sede na Rua Salomão Fadlalah, 255, Centro, nesta cidade, CEP: 29.395-000 neste ato representado pelo Prefeito **SENHOR LUCIANO MIRANDA SALGADO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº. 093.634.497-00, residente e domiciliado nesta cidade de Ibatiba - ES, adiante denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS** e de outro lado, a **Empresa CESCOPEL ATACADO DISTRIBUIDOR LTDA EPP**, CNPJ nº. 13.015.883/0001-55, com sede à Rodovia BR 101 Norte, Km 265,96, S/Nº, Planalto de Carapina, Serra-ES CEP: 29.162-702, telefone: (27) 2104-2140, email: licitacao@cescopel.com.br representada pelo Sr. **GERALDO FERNANDES ALVES**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Cariacica-ES, RG n. 657.580 SSP/ES, CPF n. 764.919.197-49 doravante denominada simplesmente **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**, com base no Processo de Licitação Nº: 042/2021, Pregão para Registro de Preços Nº: 037/2021, e de conformidade com Lei Federal nº. 10.520/02; Lei Federal nº. 8.666/93 e Lei Complementar nº. 123/2006, observadas as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO E FINALIDADE

1.1. Registro de preço para futura aquisição de materiais de escritório, papéis, etiquetas, pastas e demais materiais de expediente, com o intuito de suprir as necessidades das unidades municipais de ensino (Escolas, Creches e Entidades Conveniadas no Âmbito da Educação) pertencentes à Secretaria Municipal de Educação e também às demais Secretarias do Município de Ibatiba-ES.

1.2. O prazo de validade desta Ata de Registro de Preço é de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do Compromissário Fornecedor.

1.3. O valor total registrado nesta Ata de Registro de Preço é de **R\$ 398.081,40 (trezentos e noventa e oito mil, oitenta e um reais e quarenta centavos)**, correspondente aos itens descritos na planilha em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBRIGAÇÃO DE FORNECIMENTO E FISCALIZAÇÃO

2.1. A obrigação de fornecimento dos produtos previstos no respectivo edital de licitação e proposta comercial, que ficam fazendo parte integrante e indissociável do presente instrumento.

2.2. Durante a vigência Ata de Registro de Preços e/ou Contrato, a Secretaria Municipal de Educação realizará o acompanhamento e a Gestão dos mesmos, bem como, a fiscalização da



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA
Rua Salomão Fadlalah, 255, Centro – CNPJ: 27.744.150/0001-66
IBATIBA - ES

execução do Compromisso de Fornecimento e/ou Instrumento Contratual.

2.3. A Fiscalização Ata de Registro de Preços e/ou Contrato oriundos desta solicitação será ampla e irrestrita por intermédio da servidora **Maria de Fátima Ribeiro**, servidora ocupante do cargo de Divisão de Almoxarifado, matrícula nº 2329, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1. O presente Compromisso de Fornecimento vigorará por 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, IMPRORROGÁVEL, conforme dispõe o Decreto Federal nº 7.892/2013.

3.2. Durante o prazo de validade deste compromisso, vigorará a ata de registro de preços a ele integrante, período no qual o Compromissário Fornecedor estará obrigado fornecer para o Município o objeto deste compromisso, sempre que por ela for exigido, na quantidade pretendida e dentro das especificações referidas na cláusula primeira e no Termo de Referência.

CLÁUSULA QUARTA – DA VERIFICAÇÃO DOS PREÇOS

4.1. A Prefeitura Municipal de Ibatiba-ES poderá, nos termos da legislação em vigor, contratar com outros fornecedores a aquisição dos produtos objeto do presente compromisso, vedada, todavia, qualquer contratação destes por preços superiores aos que poderiam ser obtidos do Compromissário Fornecedor.

CLÁUSULA QUINTA – DO CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE E DO FORNECIMENTO

5.1. Sempre que necessitar, ao longo de todo o período de validade da Ata de Registro de Preço o Município convocará o Compromissário Fornecedor para aperfeiçoar os instrumentos por ela pretendidos.

5.2. As ordens de fornecimento ou instrumentos equivalentes, de que trata a subcláusula antecedente serão consideradas, para todos os fins de direito, contratos acessórios ao presente compromisso, ficando o Compromissário Fornecedor obrigado a realizar a entrega dos produtos e/ou materiais de acordo com as mesmas.

CLÁUSULA SEXTA – ORDEM DE FORNECIMENTO E SUAS ESPECIFICAÇÕES

6.1. As ordens de fornecimento ou instrumento equivalentes, descritos na Cláusula anterior deverão conter:

6.1.1. Indicação dos recursos orçamentários disponíveis e disponibilidade financeira certificada pela Secretaria Municipal de Fazenda;

6.1.2. Descrição do objeto, quantidade, marca e valor constante da planilha do vencedor;

6.1.3. Local, dia e hora previstos para entrega;

6.1.4. Assinatura e identificação do requisitante e do ordenador de despesa;

6.1.5. Número de identificação do Processo Licitatório e da Ata de Registro de Preços;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA
Rua Salomão Fadlalah, 255, Centro – CNPJ: 27.744.150/0001-66
IBATIBA - ES

6.1.6. Histórico adequado para garantia de entrega do objeto.

CLÁUSULA SÉTIMA – CONVOCAÇÃO

7.1. Será facultada ao Município convocar o Compromissário Fornecedor para aperfeiçoar tantos contratos acessórios de fornecimento quantos forem necessários para o atendimento de suas necessidades, respeitado o disposto na cláusula quarta e o prazo de 05 (cinco) dias para o mesmo atender a convocação.

7.2. O não comparecimento injustificado do Compromissário Fornecedor no prazo assinalado na cláusula sétima para o aperfeiçoamento do contrato acessório de fornecimento será considerado como fato qualificador da inexecução total do presente compromisso, para os fins previstos na legislação em vigor e no presente contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORNECIMENTO

8.1. Os produtos deverão ser entregues mediante Ordem de Fornecimento emitida pelo Responsável pelo Setor de Compras, onde deverá constar o local da entrega, o recurso orçamentário, quantidade, unidade e demais informações que forem necessárias;

8.2. A entrega dos itens deverá ocorrer no **prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis**, contados a partir do recebimento da ordem de fornecimento e no local nela indicado;

8.3. Não ocorrendo à entrega do produto o fornecedor deverá se justificar perante o Município que poderá dar um prazo máximo de 24h00 (vinte e quatro horas) para que se proceda à entrega dos mesmos, sob pena de rescisão do compromisso de fornecimento e aplicação de penalidades;

8.4. A entrega dos produtos licitados se dará na Sede do Município, por conta da empresa vencedora desta Licitação, diretamente nos locais indicados pelo Setor de Compras ou Secretaria Municipal de Educação;

8.5. Além da entrega no local designado pelo Município, deverá (ão) a(s) licitante(s) vencedora(s) também descarregar e armazenar os materiais/produtos, nos locais indicados pelo Setor de Compras ou Secretaria Municipal de Educação, comprometendo-se, ainda, integralmente com eventuais danos causados aos mesmos no transporte e descarga;

8.6. A entrega será comprovada por Nota Fiscal de Simples Remessa ou documento equivalente e, ainda, com o Termo de Recebimento, devidamente assinado com identificação, número de CPF ou Identidade, do destinatário/recebedor.

8.7. O transporte e a entrega dos materiais/produtos serão de responsabilidade da contratada e deverão ser entregues conforme quantitativos e especificações nos endereços dos designados.

8.8. A Contratante poderá rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as especificações e condições deste Termo de Referência, do Edital, da ata de registro de preços e/ou contrato.

8.9. O Prazo de validade dos materiais e/ou produtos não deverá ser inferior a 12 (doze) meses, a contar da data da entrega do produto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA
Rua Salomão Fadlalah, 255, Centro – CNPJ: 27.744.150/0001-66
IBATIBA - ES

CLÁUSULA NONA – PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1. Os valores do objeto do presente serão os constantes da proposta do vencedor e os registrados na Ata de Registro de Preços.

9.2. O pagamento será feito pela Prefeitura Municipal de Ibatiba, em até 30 (trinta) dias após a data do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, diretamente no setor de compras da Prefeitura Municipal, ou mediante a emissão de Ordem Bancária em conta corrente indicada pela contratada.

9.3. A Contratada deverá encaminhar junto a Nota Fiscal ou Fatura, documento em papel timbrado da empresa informando o Banco, número da agência e o número da Conta a ser depositado o pagamento, não será aceita a emissão de boletos bancários para efetuar o pagamento das Notas Fiscais e/ou Faturas.

9.4. Em caso de devolução da Nota Fiscal ou Fatura para correção, o prazo para o pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.

9.5. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outros CNPJs.

9.6. É condição para o pagamento do valor constante de cada Nota Fiscal/Fatura, a apresentação dos seguintes documentos:

9.6.1. Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda Federal (da Secretaria da Receita Federal e da Procuradoria da Fazenda Nacional);

9.6.2. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.6.3. Certidão negativa de débitos com a Fazenda Estadual;

9.6.4. Certidão negativa de débitos com a Fazenda Municipal;

9.6.5. Certificado de Regularidade do FGTS, admitida comprovação também por meio de “certidão positiva, com efeito, de negativa” diante da existência de débito confesso, parcelado e em fase de adimplemento;

9.6.6. Cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e tributárias, correspondentes à última nota fiscal ou fatura que tenha sido paga pela Administração.

9.7. O descumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e as relativas ao FGTS ensejará o pagamento em juízo dos valores em débito, sem prejuízo das sanções cabíveis;

9.8. Não será efetuado qualquer pagamento à empresa Compromissária Fornecedora e/ou Contratada enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual;

9.9. Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela licitante, de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade;

9.10. A contratante poderá efetuar a retenção, na fonte, dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos à contratada;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA
Rua Salomão Fadlalah, 255, Centro – CNPJ: 27.744.150/0001-66
IBATIBA - ES

9.11. Em hipótese alguma será concedido reajustamento dos preços propostos e o valor constante da Nota Fiscal/Fatura, quando da sua apresentação, não sofrerá qualquer atualização monetária até o efetivo pagamento.

CLAUSULA DÉCIMA - PREÇOS E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO - FINANCEIRO

10.1. Durante a vigência do Compromisso de Fornecimento os preços serão fixos e passíveis de recomposição e reajuste, desde que comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do artigo 65, bem como, parágrafo 8º do Artigo 65 da Lei nº 8.666/93, respectivamente, ou de redução dos preços praticados no Mercado.

10.2. Ocorrendo a variação de preços, na hipótese acima citada, a Contratada poderá solicitar a atualização dos preços, através de pedido formal endereçado ao Município de Ibatiba-ES, instruído com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços dos fabricantes, com Notas Fiscais de compra imediatamente anteriores e posteriores à variação alegada à aquisição dos produtos, matérias-primas, componentes ou de outros documentos.

10.3. Mesmo comprovada às ocorrências das hipóteses previstas na alínea “d” do inciso II do Artigo 65, bem como, parágrafo 8º do Artigo 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar o Contrato e iniciar outro Processo Licitatório.

10.4. Comprovada a redução dos preços praticados no Mercado nas mesmas condições do contrato e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, a Contratada será convocada pelo Município de Ibatiba-ES para a alteração, por aditamento, do preço contratado, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da publicação no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INSPEÇÕES E TESTES

11.1. O custo com as inspeções, testes e quaisquer outras provas exigidas, nos termos das normas técnicas existentes, indispensáveis para a comprovação da boa execução do compromisso de fornecimento correrão por conta do Compromissário Fornecedor.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – SUBCONTRATAÇÃO

12.1. Não será admitida, a qualquer título, a subcontratação de terceiros pelo Compromissário Fornecedor, sem expressa anuência da Prefeitura.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - PENALIDADES

13.1. Nos termos do art. 86 da Lei n. 8.666/93, fica estipulado o percentual de 0,5% (meio por cento) sobre o valor inadimplido, a título de multa de mora, por dia de atraso injustificado no fornecimento do objeto deste pregão, até o limite de 10% (dez por cento) do valor empenhado.

13.2. Em caso de inexecução total ou parcial do pactuado, em razão do descumprimento de qualquer das condições avençadas, a contratada ficará sujeita às seguintes penalidades nos termos do art. 87 da Lei n. 8.666/93:

13.2.1. Advertência;

13.2.2. Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato;

13.2.3. Suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 05 (cinco) anos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA
Rua Salomão Fadlalah, 255, Centro – CNPJ: 27.744.150/0001-66
IBATIBA - ES

13.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

13.3. Quem convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

13.4. As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente aplicando-se o Princípio da Proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentados em fatos reais e comprovados, desde que formuladas por escrito e no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis da data em que for oficiada a pretensão da Administração no sentido da aplicação da pena.

13.5. As multas de que trata este capítulo, deverão ser recolhidas pelas adjudicatárias em conta corrente em agência bancária devidamente credenciada pelo município no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da data da notificação, ou quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DEFESA

14.1. Será garantido ao Compromissário Fornecedor o direito de apresentação de prévia defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nas hipóteses em que se tiver por cabível a aplicação das penalidades previstas neste compromisso.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – RESCISÃO DO COMPROMISSO DE FORNECIMENTO POR ATO UNILATERAL

15.1. A rescisão administrativa do presente compromisso de fornecimento por ato unilateral da Prefeitura obedecerá ao disposto no parágrafo único do art. 78, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – VINCULAÇÃO AO EDITAL

16.1. Para efeitos obrigacionais tanto no Edital da Licitação na modalidade Pregão para o Registro de Preços Nº: 037/2021, quanto às propostas nela adjudicadas, bem como a Ata de Registro de Preços, integram o presente compromisso de fornecimento, devendo seus termos e condições ser considerados como partes integrantes do presente instrumento contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICIDADE

17.1. A eficácia do presente compromisso de fornecimento ficará condicionada a publicação de seu extrato resumido no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO

18.1. Para todas as questões pertinentes ao presente compromisso de fornecimento, o Foro será o da Comarca de Ibatiba - ES, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA
Rua Salomão Fadlalah, 255, Centro – CNPJ: 27.744.150/0001-66
IBATIBA - ES

E por assim estarem justas e acordadas, firmam as partes o presente compromisso de fornecimento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, com 2 (duas) testemunhas instrumentárias para que produza jurídicos e legais efeitos.

Município de Ibatiba - ES, 19 de outubro de 2021.

LUCIANO MIRANDA SALGADO

Prefeito do Município de Ibatiba
Órgão Gerenciador

CESCOPEL ATACADO DISTRIBUIDOR LTDA EPP

CNPJ: 13.015.883/0001-55

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF: _____

Nome: _____

CPF: _____



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA

ANEXO I - TERMO Nº 000104/2021

Pregão Presencial Nº 000037/2021

Processo: 000042 / 2021

Termo Nº 000104/2021

Empresa: CESCOPEL ATACADO DISTRIBUIDOR LTDA EPP

CNPJ: 13.015.883/0001-55

Endereço: RODOVIA Rod. BR 101 Norte – Km 265,96, S/N Galpão B, SN - PLANALTO DE CARAPINA - SERRA - ES - CEP: 29162702

Lote	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001	00005435	ALFINETE CORRENTE CABEÇA DE VIDRO. AÇO NIQUELADO. Nº 29. CAIXA COM 100 UNIDADES.	ACC	CX	80,000	5,800	464,00
00010	00005445	BLOCO AUTOADESIVO 38MM X 50MM. BLOCOS NA COR AMARELA COM 100 FOLHAS CADA. PACOTE COM 04 (QUATRO) BLO bloco autoadesivo 38mm x 50mm. blocos na cor amarela com 100 folhas cada. pacote com 04 (quatro) blocos	JOCAR	PTC	300,000	3,080	924,00
00011	00005446	BLOCO AUTOADESIVO 76MM X 76MM. NA COR AMARELA COM 100 FOLHAS.	JOCAR	UNID	300,000	2,480	744,00
00024	00005465	CANETA PARA RETRO-PROJETOR 2MM. PARA ESCRITA EM ACETATO, PVC E POLIÉSTER. TINTA A BASE... AZUL para escrita em acetato, pvc e poliéster. tinta a base de álcool. caixa com 12 unidades. na cor azul.	JOCAR	CX	150,000	20,000	3.000,00
00025	00008337	CANETA PARA RETRO-PROJETOR 2MM. PARA ESCRITA EM ACETATO, PVC E POLIÉSTER. TINTA BASE DE ÁLCOOL. C	JOCAR	CX	150,000	20,000	3.000,00
00039	00005480	CLIPS NIQUELADO Nº 02. FABRICADO COM ARAME DE AÇO REVESTIDO E EMBALADO EM SACHÊ PLÁSTICO LACRADO. PR clips niquelado nº 02. fabricado com arame de aço revestido e embalado em sachê plástico lacrado. produto não perecível. prazo de validade indeterminado. caixa com 100 unidades.	ACC	CX	1.000,000	2,760	2.760,00
00040	00005481	CLIPS NIQUELADO Nº 3/0. FABRICADO COM ARAME DE AÇO REVESTIDO E EMBALADO EM SACHÊ PLÁSTICO LACRADO. P fabricado com arame de aço revestido . produto não perecível. prazo de validade indeterminado. caixa com 100 unidades.	ACC	CX	1.000,000	4,930	4.930,00
00041	00005482	CLIPS NIQUELADO Nº 4/0. FABRICADO COM ARAME DE AÇO REVESTIDO E EMBALADO EM SACHÊ PLÁSTICO LACRADO. P . fabricado com arame de aço revestido e embalado em sachê plástico lacrado. produto não perecível. prazo de validade indeterminado. caixa com 50 unidades.	ACC	CX	1.000,000	2,550	2.550,00



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA

00042	00005483	CLIPS NIQUELADO Nº 6/0. FABRICADO COM ARAME DE AÇO REVESTIDO E EMBALADO EM SACHÊ PLÁSTICO LACRADO. P fabricado com arame de aço revestido e embalado em sachê plástico lacrado. produto não perecível. prazo de validade indeterminado. caixa com 50 unidades.	ACC	CX	1.000,000	3,710	3.710,00
00043	00005484	CLIPS NIQUELADOS Nº 8/0. FABRICADO COM ARAME DE AÇO REVESTIDO E EMBALADO EM SACHÊ PLÁSTICO LACRADO. fabricado com arame de aço revestido e embalado em sachê plástico lacrado. produto não perecível. prazo de validade indeterminado. caixa com 25 unidades.	ACC	CX	1.000,000	3,190	3.190,00
00044	00005485	COLA BRANCA. CAIXA CONTENDO 12 EMBALAGENS DE 1 KG CADA	PIRATININGA	CX	1.125,000	100,800	113.400,00
00045	00005485	COLA BRANCA. CAIXA CONTENDO 12 EMBALAGENS DE 1 KG CADA (cota 25%)	PIRATININGA	CX	375,000	100,800	37.800,00

Lote	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00054	00008339	COLA PARA ESPUMA VINÍLICA ACETINADA (EVA) EMBALAGEM DE 35 GRAMAS. colagem rápida com secagem total em 12 horas	ACRILEX	UNID	500,000	2,300	1.150,00

Lote	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00058	00005499	ENVELOPE SACO KRAFT NATURAL 80G (240MMX340MM) CAIXA COM 250 UNIDADES.	FORONI	CX	300,000	53,350	16.005,00
00061	00005505	ESPIRAL PLÁSTICO PRETO FABRICADO EM PVC SEMI-RIGIDO. DIÂMETRO DE 20MM PARA ENCADERNAR APROXIMADAMENTE diâmetro de 20mm para encadernar aproximadamente 120 folhas (24kg / 75gr), com comprimento de 33cm. pacote com 50 unidades.	GRANFOR	PTC	500,000	14,900	7.450,00
00062	00005507	ESPIRAL PLÁSTICO PRETO FABRICADO EM PVC SEMIRRIGIDO. DIÂMETRO DE 12MM PARA ENCADERNAR APROXIMADAMENTE diâmetro de 12mm para encadernar aproximadamente 70 folhas (24kg / 75gr), com comprimento de 33cm. pacote com 50 unidades.	GRANFOR	PTC	500,000	8,080	4.040,00

Lote	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00063	00008342	ESPIRAL PLÁSTICO PRETO FABRICADO EM PVC SEMI-RIGIDO, ATRAVÉS DE EXTRUSÃO EM MONOFILAMENTO. espiral plástico preto. fabricado em pvc semi-rigido, através de extrusão em monofilamento. diâmetro de 29mm para encadernar aproximadamente 200 folhas. pacote com 16 unidades	GRANFOR	PTC	100,000	10,900	1.090,00

Lote	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00064	00005509	ESPIRAL PLÁSTICO PRETO. FABRICADO EM PVC SEMI-RIGIDO, ATRAVÉS DE EXTRUSÃO EM MONOFILAMENTO. 50MM espiral plástico preto. fabricado em pvc semi-rigido, através de extrusão em monofilamento. diâmetro de 50mm para encadernar aproximadamente 450	GRANFOR	PTC	50,000	11,740	587,00



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA

folhas. pacote com 06 unidades.

ESPUMA VINÍLICA ACETINADA (EVA). DIMENSÕES DO PRODUTO: 600MM DE ALTURA X 400MM DE AMARELA

00072 00005515 espuma vinílica acetinada (eva). dimensões do produto: 600mm de altura x 400mm de largura x 2mm de gramatura. pacote com 10 unidades. na cor amarela. HAITI PTC 500,000 19,800 9.900,00

ESPUMA VINÍLICA ACETINADA (EVA). DIMENSÕES DO PRODUTO: 600MM DE ALTURA X 400MM DE LARGURA X 2MM BRAN

00073 00005517 espuma vinílica acetinada (eva). dimensões do produto: 600mm de altura x 400mm de largura x 2mm de gramatura. pacote com 10 unidades. na cor branca. HAITI PTC 500,000 19,800 9.900,00

ESPUMA VINÍLICA ACETINADA (EVA). DIMENSÕES DO PRODUTO: 600MM DE ALTURA X 400MM DE LARGURA X 2MM CINZ

00074 00005518 espuma vinílica acetinada (eva). dimensões do produto: 600mm de altura x 400mm de largura x 2mm de gramatura. pacote com 10 unidades. na cor cinza. HAITI PTC 500,000 19,800 9.900,00

Lote	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00075	00008343	ESPUMA VINÍLICA ACETINADA (EVA). COR DA PELE espuma vinílica acetinada (eva). dimensões do produto: 600mm de altura x 400mm de largura x 2mm de gramatura. pacote com 10 unidades. na cor de pele	HAITI	PTC	120,000	19,800	2.376,00

Lote	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00076	00005519	ESPUMA VINÍLICA ACETINADA (EVA). DIMENSÕES DO PRODUTO: 600MM DE ALTURA X 400MM DE LARGURA X 2 LARANJ espuma vinílica acetinada (eva). dimensões do produto: 600mm de altura x 400mm de largura x 2mm de gramatura. pacote com 10 unidades. na cor laranja. HAITI PTC 120,000 19,800 2.376,00	HAITI	PTC	120,000	19,800	2.376,00
00077	00005520	ESPUMA VINÍLICA ACETINADA (EVA). DIMENSÕES DO PRODUTO: 600MM DE ALTURA X 400MM DE LARGURA X 2 LILAS espuma vinílica acetinada (eva). dimensões do produto: 600mm de altura x 400mm de largura x 2mm de gramatura. pacote com 10 unidades. na cor lilás. HAITI PTC 120,000 19,800 2.376,00	HAITI	PTC	120,000	19,800	2.376,00
00078	00005521	ESPUMA VINÍLICA ACETINADA (EVA). DIMENSÕES DO PRODUTO: 600MM DE ALTURA X 400MM DE LARGURA X 2 MARROM espuma vinílica acetinada (eva). dimensões do produto: 600mm de altura x 400mm de largura x 2mm de gramatura. pacote com 10 unidades. na cor marrom. HAITI PTC 120,000 19,800 2.376,00	HAITI	PTC	120,000	19,800	2.376,00
00079	00005522	ESPUMA VINÍLICA ACETINADA (EVA). DIMENSÕES DO PRODUTO: 600MM DE ALTURA X 400MM DE LARGURA X 2MM PRET espuma vinílica acetinada (eva). dimensões do produto: 600mm de altura x 400mm de largura x 2mm de gramatura. pacote com 10 unidades. na cor preta. HAITI PTC 120,000 19,800 2.376,00	HAITI	PTC	120,000	19,800	2.376,00
00080	00005523	ESPUMA VINÍLICA ACETINADA (EVA). DIMENSÕES DO PRODUTO: 600MM DE ALTURA X 400MM DE HAITI PTC 120,000 19,800 2.376,00	HAITI	PTC	120,000	19,800	2.376,00



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA

LARGURA X 2MM ROSA
espuma vinílica acetinada (eva). dimensões do produto: 600mm de altura x 400mm de largura x 2mm de gramatura. pacote com 10 unidades. na cor rosa.

ESPUMA VINÍLICA ACETINADA (EVA). DIMENSÕES DO PRODUTO: 600MM DE ALTURA X 400MM DE LARGURA X 2 VERDE

00081	00005525	espuma vinílica acetinada (eva). dimensões do produto: 600mm de altura x 400mm de largura x 2mm de gramatura. pacote com 10 unidades. na cor verde.	HAITI	PTC	120,000	19,800	2.376,00
-------	----------	---	-------	-----	---------	--------	----------

ESPUMA VINÍLICA ACETINADA (EVA). DIMENSÕES DO PRODUTO: 600MM DE ALTURA X 400MM DE LARGURA X 2 VERMEL

00082	00005526	espuma vinílica acetinada (eva). dimensões do produto: 600mm de altura x 400mm de largura x 2mm de gramatura. pacote com 10 unidades. na cor vermelha.	HAITI	PTC	120,000	19,800	2.376,00
-------	----------	--	-------	-----	---------	--------	----------

Lote	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00083	00008344	ESTILETE LARGO METAL. estilete largo metal. sistema seguro de quebra de lâmina. produzido em metal, travas e quebrador de plástico. lâmina larga. dimensões: comprimento 155 mm	LEOARTE	UNID	120,000	1,830	219,60

Lote	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00088	00005532	FITA DUREX 12MM X 10M. COMPOSIÇÃO: FILME POLIPROPILENO, COM ADESIVO ACRILICO À BASE ÁGUA. AMARELA fita durex 12mm x 10m. composição: filme polipropileno, com adesivo acrilico à base água. na cor amarela. pacote com 10 unidades cada.	ADELBRAS	PTC	150,000	6,210	931,50
00089	00005533	FITA DUREX 12MM X 10M. COMPOSIÇÃO: FILME POLIPROPILENO, COM ADESIVO ACRILICO À BASE ÁGUA. COR AZUL fita durex 12mm x 10m. composição: filme polipropileno, com adesivo acrilico à base água. na cor azul. pacote com 10 unidades cada.	ADELBRAS	PTC	150,000	6,210	931,50
00090	00005534	FITA DUREX 12MM X 10M. COMPOSIÇÃO: FILME POLIPROPILENO, COM ADESIVO ACRILICO À BASE ÁGUA. COR BRANCA fita durex 12mm x 10m. composição: filme polipropileno, com adesivo acrilico à base água. na cor branca. pacote com 10 unidades cada.	ADELBRAS	PTC	150,000	6,210	931,50
00091	00005535	FITA DUREX 12MM X 10M. COMPOSIÇÃO: FILME POLIPROPILENO, COM ADESIVO ACRILICO À BASE ÁGUA. COR PRETA fita durex 12mm x 10m. composição: filme polipropileno, com adesivo acrilico à base água. na cor preta. pacote com 10 unidades cada.	ADELBRAS	PTC	150,000	6,210	931,50
00092	00005537	FITA DUREX 12MM X 10M. COMPOSIÇÃO: FILME POLIPROPILENO, COM ADESIVO ACRILICO À BASE ÁGUA COR VERDE fita durex 12mm x 10m. composição: filme polipropileno, com adesivo acrilico à base água. na cor verde. pacote com 10 unidades cada.	ADELBRAS	PTC	150,000	6,210	931,50
00093	00005536	FITA DUREX 12MM X 10M. COMPOSIÇÃO: FILME POLIPROPILENO, COM ADESIVO ACRILICO À BASE ÁGUA. COR VERMELH fita durex 12mm x 10m. composição: filme polipropileno, com adesivo acrilico à base água. na cor vermelha. pacote com 10 unidades cada.	ADELBRAS	PTC	150,000	6,210	931,50



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA

fita durex 12mm x 10m. composição: filme polipropileno, com adesivo acrílico à base água. na cor vermelha. pacote com 10 unidades cada.

00095	00005539	FITILHO FABRICADO EM MATERIAL PLÁSTICO POLIPROPILENO METALIZADO. DIMENSÕES DO PRODUTO: 5MM DOURADA fitilho fabricado em material plástico polipropileno metalizado. dimensões do produto: 5mm de largura x 30m de comprimento. pacote com 10 unidades. na cor dourada.	EMFESTA	PTC	100,000	16,920	1.692,00
00096	00005540	FITILHO FABRICADO EM MATERIAL PLÁSTICO POLIPROPILENO METALIZADO. DIMENSÕES DO PRODUTO: 5MM PRATA fitilho fabricado em material plástico polipropileno metalizado. dimensões do produto: 5mm de largura x 30m de comprimento. pacote com 10 unidades. na cor prata.	EMFESTA	PTC	100,000	16,920	1.692,00
00097	00005541	FITILHO LISO FABRICADO EM MATERIAL PLÁSTICO POLIPROPILENO. DIMENSÕES DO PRODUTO: 5MM AMARELA fitilho liso fabricado em material plástico polipropileno. dimensões do produto: 5mm de largura x 50m de comprimento. pacote com 10 unidades. na cor amarela.	EMFESTA	PTC	100,000	16,920	1.692,00
00098	00005542	FITILHO LISO FABRICADO EM MATERIAL PLÁSTICO POLIPROPILENO. DIMENSÕES DO PRODUTO: 5MM AZUL fitilho liso fabricado em material plástico polipropileno. dimensões do produto: 5mm de largura x 50m de comprimento. pacote com 10 unidades. na cor azul.	EMFESTA	PTC	100,000	16,920	1.692,00
00099	00005544	FITILHO LISO FABRICADO EM MATERIAL PLÁSTICO POLIPROPILENO. DIMENSÕES DO PRODUTO: 5MM BRANCA fitilho liso fabricado em material plástico polipropileno. dimensões do produto: 5mm de largura x 50m de comprimento. pacote com 10 unidades. na cor branca.	EMFESTA	PTC	100,000	16,920	1.692,00
00100	00005545	FITILHO LISO FABRICADO EM MATERIAL PLÁSTICO POLIPROPILENO. DIMENSÕES DO PRODUTO: 5MM ROSA fitilho liso fabricado em material plástico polipropileno. dimensões do produto: 5mm de largura x 50m de comprimento. pacote com 10 unidades. na cor rosa.	EMFESTA	PTC	100,000	16,920	1.692,00
00101	00005543	FITILHO LISO FABRICADO EM MATERIAL PLÁSTICO POLIPROPILENO. DIMENSÕES DO PRODUTO: 5MM VERDE fitilho liso fabricado em material plástico polipropileno. dimensões do produto: 5mm de largura x 50m de comprimento. pacote com 10 unidades. na cor verde.	EMFESTA	PTC	100,000	16,920	1.692,00
00107	00005649	GRAMPO GALVANIZADO 23/13. GRAMPEA ATÉ 90 FOLHAS. CAIXA COM 5.000 UNIDADES	ACC	CX	50,000	22,550	1.127,50
00108	00005650	GRAMPO GALVANIZADO 23/8. GRAMPEA ATÉ 50 FOLHAS. CAIXA COM 5.000 UNIDADES	ACC	CX	50,000	16,970	848,50
00110	00005652	GRAMPO PLÁSTICO PARA PASTAS, MACHO-FÊMEA PARA 300 FOLHAS - 19,5CM – PACOTE COM 50 UNIDADES	DELLO	PTC	50,000	11,220	561,00



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA

grampo plástico para pastas, macho-fêmea para 300 folhas - 19,5cm – pacote com 50 unidades

GRAMPO PRODUZIDO EM ARAME GALVANIZADO DE ALTA RESISTÊNCIA. PONTAS DIVERGENTES. CAMADA CONTROLADA DE

00111 00005653 grampo produzido em arame galvanizado de alta resistência. pontas divergentes. camada controlada de adesivo. grampo nº 106/6 caixa com 3.500 grampos. comp. 115 mm - larg. 40 mm - alt. 25 mm BRW CX 50,000 10,970 548,50

Lote	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00114	00008346	KIT DE PINCEL BROXINHA. FORMATO DO PINCEL: BROXINHA. kit de pincel broxinha. formato do pincel: broxinha. tamanho: 0. ponta: cerdas gris. cabo: curto – madeira – natural. viróla: alumínio	CONDOR	UNID	50,000	3,390	169,50
00115	00008346	KIT DE PINCEL BROXINHA. FORMATO DO PINCEL: BROXINHA. kit de pincel broxinha. formato do pincel: broxinha. tamanho: 2. ponta: cerdas gris. cabo: curto – madeira – natural. viróla: alumínio	CONDOR	UNID	50,000	5,310	265,50
00116	00008346	KIT DE PINCEL BROXINHA. FORMATO DO PINCEL: BROXINHA. kit de pincel broxinha. formato do pincel: broxinha. tamanho: 0. ponta: cerdas gris. cabo: curto – madeira – natural. viróla: alumínio	CONDOR	UNID	50,000	8,200	410,00
00117	00008346	KIT DE PINCEL BROXINHA. FORMATO DO PINCEL: BROXINHA. kit de pincel broxinha. formato do pincel: broxinha. tamanho: 0. ponta: cerdas gris. cabo: curto – madeira – natural. viróla: alumínio	CONDOR	UNID	50,000	8,420	421,00
00119	00008347	LÁPIS DE COR 12 CORES PEPS JUMBO. POSSUI 4,7MM DE DIÂMETRO. DIÂMETRO MAIS GROSSO. lápiz de cor 12 cores peps jumbo. possui 4,7mm de diâmetro. diâmetro mais grosso.	LEONORA	CX	50,000	10,990	549,50
00122	00004033	LÁPIS PRETO 6B PARA ALUNOS DE BAIXA VISÃO	LEO & LEO	UNID	50,000	0,980	49,00
00123	00005552	LIVRO ATA COM 100 FOLHAS. SEM MARGEM. CAPA DURA NA COR PRETA. COSTURADO. DIMENSÕES DO PRODUTO: 21 livro ata com 100 folhas. sem margem. capa dura na cor preta. costurado. dimensões do produto: 210 mm x 300mm	SIDGRAPH	UNID	200,000	8,080	1.616,00
00125	00005554	LIVRO ATA COM 50 FOLHAS. SEM MARGEM. CAPA DURA NA COR PRETA. COSTURADO. DIMENSÕES DO PRODUTO: 210	SIDGRAPH	UNID	100,000	5,530	553,00
00127	00008348	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA COM 100 FOLHAS. 160MM X 220MM livro protocolo de correspondência com 100 folhas. dimensão do produto: 160mm x 220 mm. capa de papelão 0,705 grs. cor preta e azul.	FORONI	CX	500,000	8,500	4.250,00



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA

00130 00005559 ORGANIZADOR DE MESA PORTA LÁPIS, CLIPS E LEMBRETES. FABRICADO EM POLIESTIRENO. DIMENSÕES DO PRODUTO: 228mm x 65mm x 90mm WALEU UNID 600,000 10,120 6.072,00

Lote	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
------	--------	---------------	-------	---------	------------	----------	-------------

00132 00008350 PAPEL A4 COLORIDO CORES SORTIDAS. EMBALAGEM: PACOTE COM 100 FOLHAS. CHAMEX PTC 500,000 4,240 2.120,00

Lote	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
------	--------	---------------	-------	---------	------------	----------	-------------

00143 00005571 PAPEL CARTÃO COM DIMENSÕES DE 48CM DE LARGURA X 66CM DE COMPRIMENTO X 250G. PACOTE COM 20 AMARELA papel cartão com dimensões de 48cm de largura x 66cm de comprimento x 250g. pacote com 20 unidades cada. na cor amarela. GRIFFE PTC 150,000 15,620 2.343,00

00144 00005572 PAPEL CARTÃO COM DIMENSÕES DE 48CM DE LARGURA X 66CM DE COMPRIMENTO X 250G. PACOTE COM 20 AZUL papel cartão com dimensões de 48cm de largura x 66cm de comprimento x 250g. pacote com 20 unidades cada. na cor azul. GRIFFE PTC 150,000 15,610 2.341,50

00145 00005573 PAPEL CARTÃO COM DIMENSÕES DE 48CM DE LARGURA X 66CM DE COMPRIMENTO X 250G. PACOTE COM 20 BRANCA papel cartão com dimensões de 48cm de largura x 66cm de comprimento x 250g. pacote com 20 unidades cada. na cor branca. GRIFFE PTC 150,000 15,610 2.341,50

00146 00005574 PAPEL CARTÃO COM DIMENSÕES DE 48CM DE LARGURA X 66CM DE COMPRIMENTO X 250G. PACOTE COM 20 CINZA papel cartão com dimensões de 48cm de largura x 66cm de comprimento x 250g. pacote com 20 unidades cada. na cor cinza. GRIFFE PTC 150,000 15,610 2.341,50

00147 00005575 PAPEL CARTÃO COM DIMENSÕES DE 48CM DE LARGURA X 66CM DE COMPRIMENTO X 250G. PACOTE COM 20 LARANJA papel cartão com dimensões de 48cm de largura x 66cm de comprimento x 250g. pacote com 20 unidades cada. na cor laranja. GRIFFE PTC 150,000 15,610 2.341,50

00148 00005576 PAPEL CARTÃO COM DIMENSÕES DE 48CM DE LARGURA X 66CM DE COMPRIMENTO X 250G. PACOTE COM 20 LILAS papel cartão com dimensões de 48cm de largura x 66cm de comprimento x 250g. pacote com 20 unidades cada. na cor lilás. GRIFFE PTC 150,000 15,610 2.341,50

00149 00005577 PAPEL CARTÃO COM DIMENSÕES DE 48CM DE LARGURA X 66CM DE COMPRIMENTO X 250G. PACOTE COM 20 PRETA papel cartão com dimensões de 48cm de largura x 66cm de comprimento x 250g. pacote com 20 unidades cada. na cor preta. GRIFFE PTC 150,000 15,610 2.341,50

00150 00005578 PAPEL CARTÃO COM DIMENSÕES DE 48CM DE LARGURA X 66CM DE COMPRIMENTO X 250G. PACOTE COM 20 ROSA papel cartão com dimensões de 48cm de largura x 66cm de comprimento x 250g. pacote com 20 unidades cada. na cor rosa. GRIFFE PTC 150,000 15,610 2.341,50

00151 00005579 PAPEL CARTÃO COM DIMENSÕES DE 48CM DE LARGURA X 66CM DE COMPRIMENTO X 250G. GRIFFE PTC 150,000 15,610 2.341,50



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA

PACOTE COM 20 VERMELHA
papel cartão com dimensões de 48cm de largura x 66cm de comprimento x 250g. pacote com 20 unidades cada. na cor vermelha.

00158	00005586	PAPEL CONTACT TRANSPARENTE CRISTAL. DIMENSÕES DO PRODUTO: 45 CM DE LARGURA X 25M DE COMPRIMENTO.	LEONORA	RL	150,000	63,750	9.562,50
00179	00002171	PASTA ABA ELÁSTICO OFÍCIO SIMPLES , 100% plástica (pp), espessura 0,35mm, textura: super line, dimensões do produto acabado 235mm de largura x 350mm de altura. na cor: transparente.	PLASCONY	UNID	1.000,000	2,250	2.250,00
00181	00005608	PASTA DOBRADA EM CARTÃO DUPLEX PINTADO E PLASTIFICADO NA COR. GRAMATURA 250 A 270G/M². ACOMPANHADA D pasta dobrada em cartão duplex pintado e plastificado na cor. gramatura 250 a 270g/m². acompanhada de grampo plástico. dimensões do produto: 343mm x 236mm. caixa com 100 pastas. cores diversas.	POLYCART	CX	100,000	168,750	16.875,00
00187	00005613	PERCEVEJO ESTRELA LATONADO. COMPOSTO EM ARAME E CHAPA DE AÇO. COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM E PONTAS percevejo estrela latonado. composto em arame e chapa de aço. com tratamento anti-ferrugem e pontas perfurantes. caixa com 100 unidades.	BRW	CX	50,000	2,130	106,50

Lote	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00194	00008352	PINCEL ATÔMICO 1100, COR AZUL . ponta de feltro; caixa com 12 unidades tinta à base de álcool; recarregável com tinta tr.	COMPACTO R	CX	40,000	29,070	1.162,80
00195	00008353	PINCEL ATÔMICO 1100, COR PRETA . ponta de feltro; caixa com 12 unidades tinta à base de álcool; recarregável com tinta tr.	COMPACTO R	CX	40,000	29,070	1.162,80
00196	00008354	PINCEL ATÔMICO 1100, COR VERDE ponta de feltro; caixa com 12 unidades. tinta à base de álcool; recarregável com tinta tr.	COMPACTO R	CX	40,000	29,070	1.162,80
00197	00008355	PINCEL ATÔMICO 1100, COR VERMELHO ponta de feltro; caixa com 12 unidades. tinta à base de álcool; recarregável com tinta tr.	COMPACTO R	CX	40,000	29,070	1.162,80

Lote	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00201	00005623	PINCEL ATÔMICO GROSSO. CAIXA COM 12 UNIDADES. NA COR AZUL	COMPACTO R	CX	100,000	29,040	2.904,00
00202	00005624	PINCEL ATÔMICO GROSSO. CAIXA COM 12 UNIDADES. NA COR PRETA	COMPACTO R	CX	100,000	29,040	2.904,00
00203	00005625	PINCEL ATÔMICO GROSSO. CAIXA COM 12 UNIDADES. NA COR VERMELHA	COMPACTO R	CX	100,000	29,040	2.904,00
00204	00005626	PINCEL CHATO Nº 00. PACOTE COM 12 UNIDADES	CONDOR	PTC	50,000	21,390	1.069,50

Lote	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00205	00008356	PINCEL CHATO Nº 02. PACOTE COM 12 UNIDADES	CONDOR	PTC	50,000	21,420	1.071,00

Lote	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
------	--------	---------------	-------	---------	------------	----------	-------------



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA

00206	00002337	PINCEL CHATO Nº 4 C/ 12 UNID pincel chato nº 04. pacote com 12 unidades	CONDOR	PTC	50,000	22,440	1.122,00
00207	00002338	PINCEL CHATO Nº 6 C/ 12 UNID pincel chato nº 06. pacote com 12 unidades	CONDOR	PTC	50,000	23,460	1.173,00
00208	00002339	PINCEL CHATO Nº 8 C/ 12 UNID pincel chato nº 08. pacote com 12 unidades	CONDOR	PTC	50,000	25,400	1.270,00
00209	00002331	PINCEL CHATO Nº 10 C/ 12 UNID pincel chato nº 10. pacote com 12 unidades	CONDOR	PTC	50,000	30,090	1.504,50
00210	00002332	PINCEL CHATO Nº 12 C/ 12 UNID pincel chato nº 12. pacote com 12 unidades	CONDOR	PTC	50,000	31,590	1.579,50
00211	00002333	PINCEL CHATO Nº 14 C/ 12 UNID pincel chato nº 14. pacote com 12 unidades	CONDOR	PTC	50,000	25,060	1.253,00

Lote	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00216	00008357	PINCEL PARA QUADRO BRANCO RECARREGAVEL. CAIXA COM 12 UNIDADES. NA COR AZUL	BRW	CX	100,000	29,070	2.907,00
00217	00008358	PINCEL PARA QUADRO BRANCO RECARREGAVEL. CAIXA COM 12 UNIDADES. NA COR PRETA	BRW	CX	100,000	29,070	2.907,00
00218	00008359	PINCEL PARA QUADRO BRANCO RECARREGAVEL. CAIXA COM 12 UNIDADES. NA COR VERMELHA	BRW	CX	100,000	29,070	2.907,00

Lote	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00219	00002344	PISTOLA PARA COLA QUENTE GRANDE pistola para cola quente. utiliza refil grande	LEO ARTE	UNID	150,000	17,850	2.677,50
00220	00002345	PISTOLA PARA COLA QUENTE PEQUENA pistola para cola quente. utiliza refil pequeno	LEO ARTE	UNID	150,000	13,580	2.037,00

Lote	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00221	00008360	PRANCHETA ACRÍLICA na cor: cristal. formato a4. com prendedor plástico. dimensão: 330x230x3mm	WALEU	UNID	50,000	13,590	679,50

Lote	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00223	00002189	PRENDEDOR DE PAPEL 15MM , corpo de metal com pintura epóxi e presilha em aço inoxidável, corpo medindo 25mm, abertura de 5mm, capacidade para prender até 60 fls de papel 75g/m2. caixa com 12 unidades	BRW	CX	100,000	4,040	404,00
00224	00002190	PRENDEDOR DE PAPEL 51MM corpo de metal com pintura epóxi e presilha em aço inoxidável, corpo medindo 41mm abertura de 26mm, capacidade para prender até 250 fls de papel 75g/m2. caixa com 12 unidades	BRW	CX	100,000	18,480	1.848,00

Lote	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00225	00008363	PROTETOR PORTA DOCUMENTO protetor porta documento c/aba transparente para carteira de habilitação, tamanho 95x65mm	DEO	UNID	200,000	0,480	96,00
00226	00008363	PROTETOR PORTA DOCUMENTO protetor porta documento c/aba transparente para rg, tamanho 105x75mm	DEO	UNID	1.500,000	0,550	825,00

Lote	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00234	00005629	RÉGUA EM POLIESTIRENO 30 CM. COM ESCALA DE PRECISÃO. NA COR CRISTAL. PACOTE COM 25	WALEU	PTC	100,000	13,810	1.381,00



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA

UNIDADES

00235	00005630	RÉGUA EM POLIESTIRENO 60 CM. COM ESCALA DE PRECISÃO. NA COR CRISTAL. PACOTE COM 10 UNIDADES	WALEU	PTC	100,000	50,080	5.008,00
00236	00005631	SUPORTE DISPENSADOR DE FITA SF 2000. LÂMINA EM AÇO INOX E CORPO INJETADO EM POLIESTIRENO.ROLOS DE 12 suporte dispensador de fita sf 2000. lâmina em aço inox e corpo injetado em poliestireno. rolos de 12x33, 12x50, 12x65, 19x50, 19x65, 20x50, 25x50 (todas em mm) . fitas pequenas e grandes. dimensões: 213mm de comprimento x 90mm de largura x 115mm de altura	GRAMPLINE	UNID	30,000	25,190	755,70
00253	00006998	TINTA GUACHE tinta guache. caixa contendo 06 unidades de 250ml. na cor azul	RADEX	CX	50,000	25,300	1.265,00
00254	00006998	TINTA GUACHE tinta guache. caixa contendo 06 unidades de 250ml. na cor branca	RADEX	CX	50,000	25,300	1.265,00
00255	00006998	TINTA GUACHE tinta guache. caixa contendo 06 unidades de 250ml. na cor laranja	RADEX	CX	50,000	25,300	1.265,00
00256	00006998	TINTA GUACHE tinta guache. caixa contendo 06 unidades de 250ml. na cor preta	RADEX	CX	50,000	25,300	1.265,00
00257	00006998	TINTA GUACHE tinta guache. caixa contendo 06 unidades de 250ml. na cor rosa	RADEX	CX	50,000	25,300	1.265,00
00258	00006998	TINTA GUACHE tinta guache. caixa contendo 06 unidades de 250ml. na cor verde	RADEX	CX	20,000	25,300	506,00
00259	00006998	TINTA GUACHE tinta guache. caixa contendo 06 unidades de 250ml. na cor vermelha	RADEX	CX	20,000	25,300	506,00

Lote	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00260	00008366	TINTA PARA CARIMBO para todos os tipos de almofadas. composição química especial. tinta a base de água. conteúdo: 42ml. caixa com 12 unidades. na cor azul	RADEX	CX	5,000	32,140	160,70
00261	00008366	TINTA PARA CARIMBO tinta para carimbo. para todos os tipos de almofadas. composição química especial. tinta a base de água. conteúdo: 42ml. caixa com 12 unidades. na cor preta	RADEX	CX	5,000	32,140	160,70

398.081,40